

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026

Município de Mato Castelhano

ÓRGÃO - Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

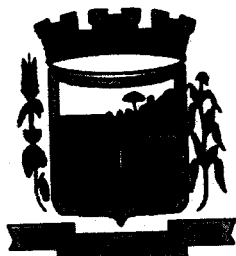
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda decorre da necessidade de manutenção dos pneus da carregadeira Case 621D, equipamento essencial para execução dos serviços realizados pela Secretaria de Obras, tais como manutenção de estradas vicinais, carregamento de materiais, terraplanagem e demais atividades de infraestrutura urbana e rural. Considerando que a máquina opera diariamente em condições severas, enfrentando terrenos irregulares, pedras, cascalho e barro, os pneus estão sujeitos a desgaste acentuado, cortes, perfurações e outros danos que comprometem sua durabilidade e segurança. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar paralisação do equipamento, atrasos nos serviços públicos e aumento de custos com substituição integral dos pneus.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de recauchutagem, vulcanização e aplicação de manchão, visando recuperar os pneus em condições viáveis de uso, prolongar sua vida útil, garantir a segurança operacional e assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pelo município, com melhor aproveitamento dos recursos públicos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição dos serviços de manutenção dos pneus da carregadeira Case 621D deverá atender a requisitos técnicos, legais e operacionais que assegurem qualidade, segurança e eficiência. A empresa contratada deverá estar em situação regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas, comprovando aptidão para contratar com a Administração Pública, bem como apresentar capacidade técnica para execução de



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

serviços de recauchutagem, vulcanização e aplicação de manchão em pneus de máquinas pesadas, mediante comprovação de experiência anterior.

Deverá ainda possuir estrutura física adequada, equipamentos específicos para pneus de grande porte e profissionais qualificados, utilizando materiais de boa procedência e compatíveis com as exigências técnicas do equipamento, garantindo durabilidade e desempenho adequado. Será exigida garantia dos serviços executados e cumprimento dos prazos estabelecidos, assegurando que os pneus retornem em plenas condições de uso, observando normas técnicas, critérios de segurança e responsabilidade ambiental.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

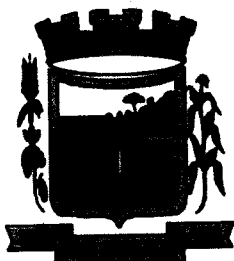
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Recauchutagem 20.5/25	UND	4
2	Vulcanização 20.5/25	UND	1
3	Manchão VD10	UND	1

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de manutenção dos pneus da carregadeira Case 621D, abrangendo recauchutagem, vulcanização e aplicação de manchão, conforme a necessidade identificada em cada pneu.

A solução contempla a avaliação técnica das carcaças, identificação dos danos existentes, definição do tipo de reparo mais adequado e execução dos serviços com equipamentos apropriados e materiais de qualidade, garantindo a recuperação estrutural e funcional dos pneus. Quando constatada viabilidade técnica, será realizada a recauchutagem com aplicação de nova banda de rodagem; nos casos de danos pontuais, serão executados serviços de vulcanização e manchão para assegurar vedação, reforço e segurança.

Ao final, os pneus deverão passar por inspeção de qualidade antes de sua reinstalação no equipamento, assegurando que a máquina retorne às atividades em plenas condições



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

de uso. A solução visa garantir continuidade dos serviços públicos, maior durabilidade dos pneus, redução de custos com substituições integrais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, promovendo eficiência, economicidade e segurança operacional.

Mato Castelhano, 13 de fevereiro de 2025

Executado por:



João Carlos da Rosa Seidler
Coordenador do setor de transportes

Autorizado por:



Rogério Azeredo França
Prefeito Municipal em exercício